

Id:073857B720DB588B

Id:1252837A0D2B5F9B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 0269/2026

Milton Brandão, 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor SILVINO LUIS PEREIRA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora no dia 05/01/2026, pelo qual solicita a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SILVINO LUIS PEREIRA**, portador do CPF: 337.546.163-15, funcionário público, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06(seis) meses, a contar do dia 07/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:0471CCC665C75A64



Câmara Municipal de Pedro II
Rua Tertuliano Filho, 487, Centro, Pedro II - PI
CNPJ Nº. 35.146.448/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/CMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026
Dispensa nº. 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços do sistema de folha de pagamento, sistema web do portal da transparência e o sistema de contracheque online.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI, com sede na Rua Tertuliano Filho, 487, Centro, Pedro II - Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 35.146.448/0001-00, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Eugênio Mendonça Cavalcante.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 11.291.619/0001-19, empresa Localizada na Rua Olavo Bilac, 3277, Frei Serafim, Teresina - PI, neste ato representado por Mara Ruth Pereira Costa Monteiro.

Valor mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Repasses Constitucionais.

VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI, sob o n.º 35.146.448/0001-00.

Contratado: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 11.291.619/0001-19.

Data Assinatura: 20/01/2026.

PEDRO II (PI), 20 de Janeiro de 2026.

Publique-se.

Francisco Eugênio Mendonça Cavalcante

Presidente da Câmara Municipal

Id:1252837A0D2B5FA3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2912202501401/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	F. REIS FILHO & CIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	02.758.851/0001-23
VALOR:	R\$ 80.794,67 (OITENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA O LOTE IV, R\$ 80.764,70 (OITENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA O LOTE VII, R\$ 80.775,43 (OITENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA O LOTE VIII, R\$ 66.096,70 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA O LOTE IX.
VIGÊNCIA:	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021
FONTE DOS RECURSOS:	FMS, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FMAS, FUNDEB, PNATE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	RODRIGO DA ROCHA MARTINS
ASSINATURA (CONTRATADO):	ÊMERSON OLIVEIRA REIS
DATA DA ASSINATURA:	29 DE DEZEMBRO DE 2025